

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.466/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **JAIR BUENO DA MOTTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JAIR BUENO DA MOTTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.411.145-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 647.525.009-06, nomeada em 20 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 040/2018, no período de 18 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Agosto 1918
DE Nº 11.329
UMUARAMA, 03 108 120 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS